

REPUBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA
Trimestre 28000
Semestre (pelo correio) 78000
N.º DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Desterro, 19 de Julho de 1893

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 972

JUSTIÇA DOS PÓVOS

Os acontecimentos que se vão desenrolando em todo Estado com relação ao geral pronunciamento contra o governo estadual, denotam o aleitamento do espírito nacional, e o maior patriotismo de um povo que não mais pode sujeitar-se às violências aos seus direitos ou ao completo menoscopo aos negócios do Estado.

Em dezembro de 1891, quando o Estado, patrioticamente, organizado, abria os mais bellos horizontes a uma vida de prosperidade, foi tolhido em seus movimentos por aqueles mesmos que agora repudiadas nas mais salientes posições que o governo possue, armaram cidadãos, promoveram armarias, lancaram o alarme e o pânico em toda população, privando-a dos gêneros de primeira necessidade por mais de três dias com o fechamento das casas comerciais, e erguendo a bandeira da revolta na praça pública, cargo sediciosos, traíram contra o governo legalmente estabelecido.

Ainda estão vivas na memória de todos as cenas inéditantes presenciadas pela população.

Agora, mentindo as promessas feitas ao povo, esse mesmo povo que os acompanhava enganado e iludido, vociferam contra ele, e nas aguas de uma morte execrada, protestam tudo arrasar, embora sacrificando todos os recursos do Estado.

O pronunciamento contra esse governo que traiu a sua missão, collocando-se abertamente à favor da revolução Rio-grandense e contra o governo da União, opondo embargo às providências aqui decretadas pelas autoridades militares, vai seguidamente ao seu curso natural com a mais pronunciada e sincera adesão.

Esse pronunciamento é por demais justificado pelos factos atestados praticados pelo governo estadual, denunciados pelo povo em suas proclamações, na hora do movimento.

Não necessitamos reviver essa longa série de arbitrariedades e abusos e de falta de patriotismo; elas se salientam aos olhos de todos como as maiores desgraças, vexames e crimes da actual situação.

Ninguem os desconhece, ainda mesmo os que vivem juntos a esse fatal governo usufruindo-lhe os gôs.

Mas, si ainda faltasse mais provas para esse governo repelido, ali está palpável da maior actualidade, o facto que, com o maior pasmo foi presenciado pela população da capital.

Espalhava-se por toda população como um grito de alarme a notícia de que o paquete *Jupiter* armado em corsário tendo a seu bordo o revolucionário *Wandenolk*, saíndo da barra do Rio Grande, acossado pelas balsas da artilharia das forças legistas, o mar o riu no norte.

A invasão terrível d'esse corsário era esperada.

O coronel comandante do distrito, seus dignos auxiliares, capitão do porto, comandantes do batalhão e das fortalezas, desenvolveram a maior actividade na adopção das melhores e mais acertadas providências tendentes a impedir essa invasão.

O partido republicano collocou-se desde logo ao lado dos dignos defensores da nossa propriedade e vida, oferecendo os seus serviços.

Todos à porta queriam prestar o seu auxílio aquellas autoridades. No entretanto, o governo do Estado, e o partido de que é orgão, com a mais criminosa indiferença assistia a todo esse movimento de salvação sem dar uma só providência, que, ao menos apparentemente o salvasse da

co-participação manifesta no movimento revolucionário do sul.

E ainda não foi tudo.

O *Jupiter* penetrou a nossa barra do norte e as provisões redobraram, transformando esta cidade, em verdadeira praça de armas, no próprio jornal oficial.

Devido ao acerto e à actividade dos envolvidos em todas essas providências, o corsário caiu em poder do cruzador *República* dentro das nossas aguas, sendo presos não só o chefe revolucionário *Wandenolk*, como os seus criminosos companheiros, tripulação de navio e armamento.

A notícia desde logo se espalhou pela cidade.

Os saídos do quartel general foram desde logo abertos e iluminados.

Os republicanos correram pressurosos a manifestar as suas congratulações às autoridades militares que tão bem haviam providenciado.

Grande foi o estribo e a alegria manifestadas por essa occasião.

A banda do 25º foi desde logo colocada à frente do quartel general, tocando até 2 horas da manhã, subindo ao ar, no mesmo tempo, muitas gyrondas.

No dia seguinte foi organizado um passeio militar, do 25º batalhão, sem o embadeirado todos os edifícios do governo federal.

A nem de tanto actos compareceu o governo ou qualquer membro do partido federalista, e o que mal é nem mesmo a bandeira nacional foi erguida no palácio do governo, ou em qualquer dos outros edifícios do Estado.

Só tudo isso não serve para comprovar a co-participação do governo com o corsário, contra o qual seja então a melhor das provas.

Nem mesmo para salvação das vidas e propriedades, o governo estatal deu o menor sinal.

É esse governo que ainda quer ter apoio na população, quando criminosamente cruza os braços e deixa que seja ella entre os horrores da invasão de um navio corsário!

O movimento reivindicador que veio trazer ao governo do Estado a certeza do seu nonum apoião, é todo popular e sem a menor intervenção da força federal.

A justiça se vae fazendo e temos fe

que ella será completa e absoluta.

No governo do povo pelo povo, é este soberano.

Esta verdade tem sido sempre manifestada pelos arautos do governo e até por elles pregada e sustentada na praça pública.

INCOMPETENCIA DE FÔRDO

BAZÓRS DO DR. JUIZ FEDERAL, CONFIRMANDO A SUA DECISÃO, QUE REBENTOU A DENUNCIA CONTRA O CORONEL JUÍZ-A. DA SERRA MARTINS E ALFREVES ARISTIDES VILLAS-BOAS, POR INCOMPETÊNCIA DE JUSTICA FEDERAL.

Mantenho o despacho recorrido, por seus fundamentos, corroborados pelos seguintes:

Occorrendo duvidas na pratica sobre a inteligencia das expressões crimes parâmento militares, de que uso o art. 8º do cod. do proc., trouxe a Provisão de 20 de outubro de 1893, expedida sobre consulta do conselho militar de justica, de firmar-a nos quatro casos que estabeleceu, e o ultimo d'elles—excesso de autoridade, por influencia de emprego militar, bem como o previsto pelo art. 95, letra b, do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, tornaram competente

o fôrdo militar para o caso veriente; não verificando-se, portanto, o preceito jurídico—que, em matéria de competencia, o que não está claramente concedido, presume-se conferido, porque, sem lei anterior que confira o poder de julgar, não ha legitimidade no juizo.

Effectivamente o citado artigo é expresso e terminante, quando preceituá:—que os militares são acusados no juizo do seu fôrdo, por crime cometido no exercicio de emprego militar; e o recorrente reconhece que os denunciados praticaram os factos que se lhes atribuem, nos cargos que ocupam, de natureza ou caracteres militares logo o fôrdo para responderem, por elles é—o militar.

Reconhece também—que os denunciados, sem competencia e justa causa, prenderam no cidadão Savinhoso logo committeram elles excesso ou abuso da autoridade, independentemente dos mesmos cargos e, consequintemente, verificou-se o 4º caso da Provisão supra mencionada, o qual constitue crime militar, da alçada do respectivo fôrdo.

Mas, pondera o recorrente: «O facto da prisão de Savinhoso, por isso que este não é militar, nem sujeito à regimen militar, não subordina a accusação dos denunciados ao fôrdo militar.»

Esta allegation precisa de base jurídica, porque o crime praticado por militar, contra individuos que não pertencem á essa classe, nem á elle estão subordinados, firma, em regra, a competencia do fôrdo militar para julgar-o, como se vê, d'entre outros, arrestos, dos seguintes:

O julgado do conselho superior militar, constante da ordem do dia n. 1.554 de 27 de novembro de 1890, condenando a individuos alistados no exercicio por haverem, em diligencia, espancado um preso de justica que escoltava, o que resultou a morte d'este;

O julgado do tribunal da Relação do Pernambuco, de 23 de abril de 1873, annullando em grau de apelação, por incompetencia do juizo, o processo e julgamento perante jury, que condenou a uma praga de linha por ter morto á um paisano, quando este, vendo a sua casa cercada, tentou sair e fugir, para evitar ser recrutado. Remetido o processo ao fôrdo militar, foi a mesma praga ahi julgada, como consta da ordem do dia n. 1.257 de 27 de novembro de 1876: arrestos citados pelo Resolução da seção de justica do conselho de estado, do 16 de julho de 1886.

E ainda pela decisão do aviso do ministerio da guerra, de 16 de outubro de 1873, (não colacionado) mandando correr pelo fôrdo militar o processo d'um musico que assassinou no quartel á uma mulher.

Si em casos excepcionais, tais como a cumplicidade do militar com individuos paisanos, fica aquelle sujeito ao fôrdo commun, é porque dá-se a consistencia dos crimes, cujo fundamento assenta, como dissem os criminologistas, na conveniencia ou necessidade de manter inseparáveis as provas do processo, as quais podem nem só demonstrar a ignorancia do acusado, como a praticidade do seu crime;—assenta no proprio interesse de ser o acusado julgado pelo mesmo tribunal ou juiz—princípio que o cod. penal francês adoptou no art. 234.

A jurisdição militar, pois, funda-se principalmente na qualidate de pessoas e só, por exceção, depende da natureza do delito ou dalguma razão especial—de tempo, lugar e circunstancia relativa—consulta da seção de guerra e marinha do conse-

lho do estado, de 26 de outubro de 1866, consulta da seção da justica, de 7 de janeiro de 1867 e aviso do ministerio da marinha, n. 128 de 27 de Março de 1867 e outras decisões do governo a jurisdição militar não foi criada no inteso de uma classe e sim baseia-se em razões de ordem publica, pelo que, diz um estadista, é tão sagrada como a da justicia ordinaria.

As contrario dos outros empregados publicos, os empregados militares não privilegiados respondem ao fôrdo militar, tanto assim que, no critério de sedição, o réu militar é processado e julgado pelas leis e tribunais militares, embora os co-reis países os sejam pelas leis e justicas civis;

—Cód. do Proc. art. 171, § 9º, e lei de 23 de dezembro de 1891, art. 1er.

O character do exercito no meio das populações, diz um escritor, a alta missão que lhe é dada de manter a ordem no interior e a independencia nacional no exterior; os deveres estreitos que são a rega de todas as ações e de que o militar não pode isentar-se, mesmo commettendo um delito ordinario, tudo concorre para tornar complexo o mais simples delito da ordem commun, quando commettido por militar, e para sujeitar o culpado a responder perante a sua jurisdição natural.

A lei militar, pondera o mesmo escritor, é suficiente em todos os casos, pois que manda recorrer ao código penal ordinario para os crimes que ella não previu, e nunca deixa desarmada a justica do paiz, assim como não priva o militar de nenhuma das garantias a que elle tem direito.

Desde que o acto, reputado criminoso, é praticado por militar, servindo-se para isso do emprego militar que exerce, e cumprindo se as suas ordens relativas no mesmo acto, em obediencia à autoridade do emprego, como verificou-se com os denunciados, parece logico e concludente que a sua accusação deve ser intentada no fôrdo excepcional, de que trata o art. 95, precitado.

Influxu, por conseguinte, o cargo para a pratica dos factos denunciados, logo mais uma razão para ser o acto considerado militar e, *ipso facto*, comprehendido no caso da Prov. de 1834.

E tanto assim é, que o art. 95 qualifica de responsabilidade o crime de emprego militar; e entendendo-se por crime dessa natureza toda a omisso ou abuso que o funcionario ou empregado publico commette no exercicio de suas funções, como é corrente em direito.

Si o recorrente declara na denuncia—que os recorridos excederam os limites das funções proprias de seus cargos militares, o que importa um abuso de autoridade, e si este condonamento de responsabilidade, julgado no fôrdo militar, nos termos do art. 95, a conclusão é:—que a competencia para o respectivo processo exige a da justica federal.

Portanto, remetem-se os autos à instância superior, ficando trasladado.

Desterro, 18 de Julho de 1893.—*Candido V. da Silva Freire.*

RECTIFICAÇÃO

A' Ordem do dia n.º 22.

Por omissão deixou hontem de ser mencionado na referida ordem do dia o nome do capitão de Engenheiros Dr. Ramundo do Carvalho Barros que teve o seguinte elogio:—pela inteligencia, actividade e bom desempenho das funções do cargo que exerce.

(Assinado) Julião Augusto de Serra Martins, coronel commandante do Distrito.

O boletim de hontem

Contra a mentira a verdade.
E a verdade que bade confundir os Tartaflos do governo.

Quasi mortos, amedrontados com a certeza dos factos que se vao divulgando em todo Estado, os verdadeiros Tartaflos lancam no meio de todos os expedientes um recurso extremo e os empregados militares, e os oficiais, e distinguidos balejins com notícias telegráficas, te hontem, quando não podiam achar aonde pregar as notícias politicas.

E assim fizeram apesar de se meterem no que era certo.

Se os homens do governo estao na completa ignorancia do que vao dizer em todo Estado, e isso é natural desde que paira no ar a sua importancia aos negócios do interior; mas que, por causa de meia querem formar apoio aos seus desparates, é o que não podemos consentir.

O telegrapho continua ainda fechado para noticias politicas, saíram todos os que lerem o boletim do governo.

Quanto a celebre ordem do dia, elle se encarrega de desmentir os proprios telegrammas que contém o boletim relativamente á Tijucas, e em vez de marcar o dia rapido exame.

Continue, pois, o governo a mandar publicar telegrammas, mas não como os que se vê no alludido boletim e que são falsos.

Movimento revolucionario

Procuramos hontem informar-nos, oficialmente, do que ocorre, desde domingo, na cidade vizinha, e fomos dados as seguintes informações, que estamos autorizados a publicar:

O sr. almirante reformado Wandenkolk saiu de Montevideo, ha dias, bordo do paquete *Jupiter*, armado em guerra.

No cabido, o *Italia*, que tinha rebocado grande quantidade de armamento e munições com destino a Porta Alegre, por ordem do governo, saiu com gente armada escondida do Rio Grande, e, em vez de seguir seu dia, intimou a praticagem da barra a dar-lhe prático, e saiu para o mar, rumo do Sul.

Foi, para o ancoradouro da barra.

A canhoneira *Camocim* recebeu ordem de ir buscar o *Italia*, e, para esse fim, saiu rebocado pelo *Lima Duarte*.

A chegarem, porém, a certa altura, a marinhagem de bordo intrometeu-se, a officialidade a entregar-lhe o navio, e assim se fez, sendo os officiaes desembocados em terra e incorporando-se a *Camocim* á frota do sr. Wandenkolk.

De posse da canhoneira, o sr. Wandenkolk apreendeu maa os rebocadores *Lima Duarte*, *Manoel Diabo*, *Jaguar* e *Rebocador*, tomou conta do edificio da praticagem, e fortificou-se em terra.

Domingo, foi mandado um pequeno vapor revolucionario cruzar em frente ao Rio Grande mas a artilharia de terra fez-lhe alguns tiros de canhão, e o vapor voltou para traz.

Em terra, o sr. coronel Sampayo, comandante do 29º, fortificou, e por prender dous officiaes e um inferior do 3º de artilharia alguma paisano sobre os quais recabiam suspeitas de convivencia na tentativa de sedição.

Para o Rio Grande tem seguido numerosas forças civis.

Tem, pois, o sr. Wandenkolk aprisionados, as embarcações seguintes:

—REPÚBLICA—

**Jupiter, Itália, Cananéia, Manuel
Díodo, Lima Duarte e lanchas Jagua-
rão e Rebouças.**

ULTIMA HORA

A passagem da *Cananéia* por este porto, hontem, cedo, sem parar e, no que parecia, em atitude agressiva, deu lugar aos mais extraordinários comentários, não faltando quem pensasse haver se ella revoltado também.

A tarde, porém, foram recebidas comunicações oficiais dizendo que a *Cananéia*, passando com bandeira branca pelo Rio Grande, chegara à barra e fôra despedilhado fogo das suas baterias contra a frota do sr. Wandenkolk.

Este, porém, abandonara pelas dez horas, a posição, no *Jupiter*, com o qual seguiu o *Itália*, em rumo ignorado. Não tivemos notícia sobre a *Cananéia*.

Os rebocadores regressaram ao Rio Grande, consta que trazendo 8 pessoas feridas.

São elas moradoras no Rio Grande e receberam os ferimentos no *Itália*, quando a bordo deste vapor rebentou uma bomba atirada de terra, antebom.

Até as 4 1/2 horas da tarde, o que podemos colher foi o seguinte:

A cidade continha guarnecida por todas as entradas bem como na margem esquerda do S. Gonçalo.

O trens do *Southern* só funcionavam para o governo. Hontem um deles transportou para o Rio Grande o 3º de infantaria, chegado de *Braga*.

A 5 das horas da tarde, seguiram em diligência a porcer a margem esquerda do rio 40 praças da Guarda da República.

Do Rio Grande:
Continua fortificado na barra, e visivelmente reformado Wandenkolk com sua frota.

O caminho de entrada está desbalizado.

Enviamos que a canhoneira *Cananéia* quis aproximar-se da capitânia do porto, mas não fizera-lhe alguma ira.

O sr. Cambuí Filho e Francisco Esteves Pinto, quando, com outras pessoas foram intimar o coronel Samaniego, comandante do 2º a entregar a cidade, foram feridos gravemente a corrente do arma.

Têm sido feitas ali muitas prisões.

Ouvimos hontem que, em caso de necessidade seria o *Itália* armado em guerra para garantir a barra do S. Gonçalo, e que o Rio saiu para oeste com um cruzador com grande garrucha.

A testa de todos as operações, aqui, está o sr. general Silva Telles.

HONTEM

Somente haverem sido apprehendidos na barra do Estado, os vapores almeido *Troja*, que vinha de *Auburgo* com material para a companhia hidráulica Pelotense e o *Itapuã*, procedente do Rio.

FOLHETIM

168

James Middleton

JACK, O ESTRIPADOR

GRANDE ROMANCE
DE ACTUALIDADE
SEGUNDO VOLUME

XVII

De surpresa em surpresa

—Bem se vê.

—E à qual nunca faltou cousa alguma.

—E ella sabe quem é o pae?

—Não, nem a mãe. Considera-me tio como um tutor, um intermediário entre elle e a mãe.

—Muito me contas, Richard!

—Não te surprendes mais do que eu lhe posso ao ouvir essas intimas confidencias a meu tio. De uma cousa

o sr. general Telles recebeu comunicado oficial do governo de, sob a presidencia do sr. ministro da marinha, houverem se reunido na Capital Federal officiares generais da armada, que declararam reprevar a conduta do vice-almirante reformado sr. Wandenkolk e estarem dispostos a sustentar por todos os modos o governo do marechal Floriano Peixoto.

Pelas 6 horas da manhã, saiu de nossa porta armado e bem guarnecido o vapor *Itanemá*, em demanda da barra de S. Gonçalo.

Fora, palpo, até avistar o expresso *Itaoca*; que viajava do Porto Alegre, também armado e bem guarnecido. A 10 1/2 horas, chegaram ambos em nosso porto, onde fundiram.

O *Itaoca* não trouxe malas.

O *Itaoca* veio armado com 3 canhões Krupp e 2 morteiros do arsenal de guerra com conto e tantas pratas de infantaria e varius officiares.

A artilharia veio sob o comando do Sr. tenente-coronel Henrique Guimozini.

A frota que irá bater o Sr. Wandenkolk compõe-se a, pois, do *Itaoca*, *Itanemá* e canhoneira *Cananéia*.

O telegrapho nacional só transmitiu telegrammas para o governo.

A 10 1/2, em trem da *Southern*, seguiu para o Rio Grande o sr. general Telles, acompanhado de seu estafeta maior, tendo voltado ao escurecer.

O *Mirim*, segundo nos consta, está detido em Jaguarão por ordem da guarnição,

Das forças revolucionárias em terra, sabe-se que a de *Gonçorindo Sá* achava-se acampada no *Sarandi*, 16 leguas de distância de S. Diogo, e que os grupos, que se tinham reunido entre essa cidade e Rio Grande, estão dispersos.

E provável que a canhoneira *Cananéia* deixe, hoje ou amanhã, de Santa Izabel, para o nosso porto.

NO RIO GRANDE

Hontem funcionaram trens ordinários entre Rio Grande e Pelotas.

Na falta de jornais, que só não se publicam desde domingo, procuramos hontem informar-nos de passageiros circunstancias d'ali vindos, do que ocorreu entre terra, e sobremais:

Não tem o menor fundamento as notícias de mortes, ferimentos e prisões, que aqui correram e das quais, tornamos echo.

Aponas foram presos os srs. Pedro Oliveira, conhecido por *Torrador*, que já está solto, e Thadeu Amorim, proprietário do *Bisturi*.

Aser descoberia a seda em terra e a chegada do sr. Wandenkolk à barra, o sr. coronel Sampaios tomou todas as providencias para garantir a ordem na cidade, fortificando-a bem com a capitania do porto e pondo algumas canhões na frente do quartel.

O facto de ter se interrompido o

me admirei sobre todas: que elle não quisesse nunca ter confessado a Sophia que era seu pae. Essa falta de confissão é uma prova real da sua melindrosa delicadeza de carácter.

—Como assim?

—Não queria nem lhe tolher de alguma forma a liberdade de sua filha. Não queria que um dia alguém se arvorasse no direito de recusar Sophia Meister por ser filha de um padre! Compreendes?

—Perfeitamente. E elle continua agora lá, em casa d'elle?

—Almejam, mas creio que já haja lá nenh. Meu tio irá tentar de lhe arranjar outra casa, para Sophia e a Anie, a creada, configurarem a viver só.

—E outra cousa, Richard! O Lintz. Teu tio nem sabe da existencia do Thomas Lintz.

—Decerto que não. Estava em mae de frangueza e não aliudiu, nem de passagem, a tal cousa.

—Ora se Sophia não sabe de quem é filha...

—Menos o sabe o Thomas, claro está.

—E o que achas que en devo fazer.

Dizer-lhe o?

—Eu dizia-lhe tudo, pedindo-lhe

trafego da estrada de ferro, acostou a princípio a cidade, na qual corriam os maiores extraordinários boatos sobre o que aqui se passava, faltou se aí em combates nas ruas!

O commercio ficou paralysado e a alfândega teve fechado antes da hora regularíssima.

O que mais tem sobressaltado a população são os tiros de artilharia que tracam, de quando em quando, os navios, sublevados do sr. Wandenkolk e estarem dispostos a sustentar por todos os modos o governo do marechal Floriano Peixoto.

Na quinta-feira, dia 10, o *Itanemá* veio para a barra e fôra despedilhado fogo das suas baterias contra a frota do sr. Wandenkolk.

Estremecido, pouco a pouco, o comércio veio a calmar e hontem, dia 11, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 12, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na quinta-feira, dia 18, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 19, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 26, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 27, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 28, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 29, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 30, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 31, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 1, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 2, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 3, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 4, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 5, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 6, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 7, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 8, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 9, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 10, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 11, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 12, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 13, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 14, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 15, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 16, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 17, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 18, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 19, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 20, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 21, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 22, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 23, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 24, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 25, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 26, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 27, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 28, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 29, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 30, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 1, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 2, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 3, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 4, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 5, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 6, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 7, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 8, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 9, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 10, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 11, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 12, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 13, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 14, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 15, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 16, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 17, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 18, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 19, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 20, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 21, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 22, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 23, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 24, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 25, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 26, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 27, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 28, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 29, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 30, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 1, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 2, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 3, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 4, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 5, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 6, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 7, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 8, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 9, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 10, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 11, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 12, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 13, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 14, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 15, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 16, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 17, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 18, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 19, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 20, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 21, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 22, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 23, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 24, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 25, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 26, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 27, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 28, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 29, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 30, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 1, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 2, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 3, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 4, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 5, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 6, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia 7, o *Itanemá* veio para o porto, sem tiros de artilharia.

Na sexta-feira, dia

